

neamento) do ex-Ministério do Trabalho e da Solidariedade, foram nomeados definitivamente, na sequência de concurso, assistentes administrativos especialistas do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — O Subdirector-Geral, *José Luís Albuquerque*.

Despacho n.º 17 815/2006

Por meu despacho de 18 de Agosto de 2006, no uso de competência delegada, foram nomeados definitivamente a licenciada Sílvia Cristina Neves Rabaça de Matos Alves e o mestre Paulo Jorge Martins Fernandes, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento (actual Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento) do ex-Ministério do Trabalho e da Solidariedade, na sequência de concurso, técnicos superiores principais do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — O Subdirector-Geral, *José Luís Albuquerque*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 17 816/2006

Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., através da deliberação n.º 561/2006, de 20 de Outubro de 2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, deogo e subdelego na licenciada Ana Margarida Rodrigues Gonçalves, que se encontra a assegurar a coordenação funcional do Centro de Estudo e Apoio à Criança e à Família, os seguintes poderes:

- 1) Elaborar o projecto do plano de acção e respectivo orçamento;
- 2) Dirigir o estabelecimento de acordo com o plano aprovado;
- 3) Autorizar os planos de férias e as respectivas alterações;
- 4) Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
- 5) Despachar os pedidos de justificação de faltas;
- 6) Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas nos termos legais aplicáveis, em função dos regimes de trabalho;
- 7) Autorizar as deslocações dos utentes em transportes públicos e em táxi;
- 8) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens de consumo corrente, material didáctico e com a aquisição de serviços até ao montante de € 750, respeitando as regras e limites superiormente estabelecidos para os fundos fixos;
- 9) Movimentar as contas bancárias conjuntamente com uma assinatura do funcionário ou dirigente a quem tenha sido conferido essa competência;
- 10) Visar documentos de receita e despesa;
- 11) Assinar a correspondência relacionada com assuntos correntes de serviço;
- 12) Autorizar o pagamento de despesas de correio e franquias postais.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

9 de Junho de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Pimenta Araújo*.

Despacho n.º 17 817/2006

Delegação de poderes

1 — Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e no uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada

pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, deogo na directora da Unidade de Solidariedade, Maria Isabel Dias, o poder de decidir sobre a atribuição de complemento solidário para idosos (CSI), constante do Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de Dezembro.

2 — O poder referido pode ser subdelegado no director de núcleo e pessoal e de coordenação.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados pelo dirigente referido no âmbito da matéria por ele abrangida, ao abrigo e nos termos do artigo 137.º do CPA.

19 de Junho de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Pimenta Araújo*.

Despacho (extracto) n.º 17 818/2006

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação, e de acordo com o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, após reclassificação nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a assistente administrativa do mesmo quadro de pessoal, Maria Manuela Baptista Miranda dos Santos, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — A Directora da Unidade de Recursos Humanos, *Rosa Maria Reis*.

Despacho (extracto) n.º 17 819/2006

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação e de acordo com o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi nomeado definitivamente na categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira técnica, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, após reclassificação nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o assistente administrativo principal do mesmo quadro de pessoal Pedro Miguel Monteiro, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2006. — A Directora da Unidade de Recursos Humanos, *Rosa Maria Reis*.

Despacho (extracto) n.º 17 820/2006

Por despacho de 25 de Julho de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação, foi autorizada a transferência, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, da auxiliar de serviços gerais Dália Fernanda Silva Romão do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, afecta ao Centro Distrital de Segurança Social de Beja, para este Centro Distrital, ficando exonerada do quadro de origem a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Agosto de 2006. — A Directora da Unidade de Recursos Humanos, *Rosa Maria Reis*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real

Aviso n.º 9323/2006

Por despachos do reitor da Universidade do Minho e do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., para a área dos recursos humanos de 12 de Junho e de 25 de Julho de 2006, respectivamente, foi autorizada a transferência da assistente administrativa Paula Cristina Bompastor Pinto Machado Santos do quadro de pessoal da Universidade do Minho para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, com afectação ao Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — O Director, *Rui Jorge C. G. dos Santos*.